

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

393

MENSAGEM Nº 31/99

Barueri, 16 de agosto de 1999.

Senhor Presidente:

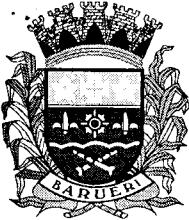
Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que dá à Praça Pública situada no encontro das Ruas Santa Úrsula, Claro de Camargo Sobrinho e Vitória, na divisa da Vila Pouso Alegre com a Vila São Jorge, a denominação oficial de praça “Reinaldo Kawai Venâncio”.

Trata-se de póstuma homenagem que se tenciona prestar a descendente de tradicionais famílias baruerienses, que recentíssimamente perdeu sua vida em trágico acidente automobilístico, ocorrido no Km 70 da Rodovia Presidente Castello Branco.

O jovem Reinaldinho, filho de Reinaldo Venâncio e Eliana Kawai Venâncio, tendo por avós paternos Benedito Venâncio e Helena Caldana Venâncio e por avós maternos Pedro Shigeru Kawai e Rosa Kawai, nasceu em 16.11.88.

Estudou na Escola Maternal Aracy Martins de Lima (Jardim Belval), na EMEI da Vila Boa Vista e Instituto São Pio X até a 4ª série, tendo falecido em 7/8/99, com pouco mais de 10 (dez) anos, quando mal iniciara sua vida.

Dando o nome do falecido ao logradouro público em apreço, os familiares e amigos dele poderão se lembrar, como exemplo de uma criança sadia, carinhosa, obediente e estudiosa, orgulho dos pais.



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

394

Fis: N° 02
Proc: N° 1008/109

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento a que faz alusão o artigo 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI.